



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
INSTRUMENTOS E CANTO

EDITAL Nº 184/2024/MUSICA-SECCEX-UFMG

Seleção de Bolsistas PBEXT: GruVi – Grupo de Violoncelos da UFMG

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para o Grupo de Violoncelos da UFMG.

Número de Vagas: 1 (uma bolsa PBEXT)

Descrição das Vagas - Bolsas PBEXT:

- 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado em violoncelo da Escola de Música da UFMG para realizar: organização de ensaios, organização de publicidade para concertos e atividades, coordenação com grupos externos (projetos sociais, conservatórios e outras Escolas de Música), pesquisa de repertório, coordenação de gravação de ensaios e concertos, apoio com construção do site e divulgação do trabalho do GruVi.

Plano de Atividades (Distribuição da Carga Horária):

Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades do GruVi, o Grupo de Violoncelos da UFMG. As vinte horas serão divididas entre as seguintes atividades:

- 2 (duas) horas semanais destinados à pesquisa de repertório e organização das partituras (incluindo o Google Drive da Classe de Violoncelo).
- 4 (quatro) horas semanais destinados à organização de material digital de divulgação: construção do site, organização e divulgação de gravações, etc.
- 2 (três) horas semanais destinadas à desenvolver contatos com outros profissionais e grupos de violoncelo na Grande BH (online e presencial).
- 2 (três) horas semanais dedicado a organização de eventos do Grupo.
- 4 (quatro) horas semanais dedicado a estudo das partituras e preparação para ensaio.
- 1 (uma) hora semanal dedicado à preparação da sala de ensaios (montar/desmontar cadeiras, xerocar partituras, etc)
- 2 (duas) horas semanais de participação na MUS113, Grupo de Violoncelos.
- 2 (duas) horas semanais de participação na MUS302, Grupo Instrumental – Cordas (violoncelo).
- 1(uma) hora semanal para reuniões com a coordenadora do projeto, reuniões extraordinárias e orientações do trabalho.

Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas a partir de **06 de fevereiro de 2024**, através do e-mail ebpitt@yahoo.com, assunto *Seleção de Bolsistas PBEXT: GruVi – Grupo de Violoncelos da UFMG*. As inscrições encerram-se em **28 de fevereiro de 2024**. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail: 1) arquivo com cópia do comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2024/I); 2) arquivo com formulário próprio devidamente preenchido; 3) histórico escolar atualizado. Conforme normas do Edital PROEX, o **bolsista selecionado** deverá providenciar o cadastro de seu currículo

na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.

Do Exame Seletivo:

1. Data: **29 de fevereiro de 2024** (quinta-feira).
 - A seleção terá início às 14 hs. Os candidatos serão entrevistados em horários individuais, agendados de acordo com a ordem de inscrição, o que lhes será informado também por *email* e *whatsapp* com antecedência de até 12 horas. O não comparecimento do candidato no horário agendado implicará em sua desclassificação.

Do Programa da prova:

- Entrevista presencial ou online (a ser definido pela banca), agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição).(60%)
- Avaliação pela banca de documento de texto, elaborado pelo candidato, contendo um Plano de trabalho proposto, relacionando as atividades que acredita poderá realizar com o *Grupo de Violoncelos*, incluindo propostas de eventos, repertórios e atividades **para o email ebpitt@yahoo.com no dia da inscrição** (40%)

Dos Critérios de Avaliação:

- Adequação do perfil do candidato e do plano apresentado às atividades do Projeto.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que já participaram de atividades do Grupo de Violoncelos e que já conhecem as demandas dos Projetos integrados ao Programa terão prioridade, em caso de empate. A banca de avaliação será formada por 2 membros.

Dos Resultados:

- Os resultados serão divulgados a partir do dia 04 de março de 2023.

Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo II do Edital Proex 1/2023, o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo(a) orientador(a).
4. Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o(a) orientador(a) vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Ao final da participação na atividade de extensão, o(a) bolsista deverá preencher a avaliação no Sistema de Fomento.
6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
7. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar os dados e aceitar o termo de compromisso.
8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento da PROEX até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
11. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, apresentando trabalho como autor ou coautor.
12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 05/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012428** e o código CRC **AF8F7592**.